



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 041/MD/CMVA/2008.
DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

**“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA AVERIGUAR OS FATOS
CONTIDOS NA DENÚNCIA ACATADA
POR ESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL EM DESFAVOR DO
SENHOR LEANDRO ANTONIO
KUTICOSKI, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando a decisão do plenário em acatar a Denúncia apresentada pelo Sr. JOÃO DE SOUZA ROCHA, em desfavor do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. LEANDRO ANTONIO KUTICOSKI;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, e em especial ao que dispõem os artigos 43 e 47 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criada Comissão Especial composta de 03(três) vereadores para AVERIGUAR A Denúncia preambularmente mencionada, a qual será nomeada através de Portaria pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado apenas uma vez por igual período, para apresentar o relatório final.

Artigo 3º - O prazo estabelecido no artigo anterior começara a contar a partir da data da promulgação desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO ANARI, 04 DE AGOSTO DE 2008.**

JOÃO GERALDO FERREIRA
Presidente

MARIA LUZINETE DE BRITO
1ª Secretária

JOÃO C. MACIEL FILHO
Vice – Presidente